



RESOLUÇÃO Nº. 010/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no ___/___/2019.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Referenda a Resolução nº. 0012019-CI/CCE que transformou o Projeto de Extensão: “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” em Projeto Permanente.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 5307/2019; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referenda a Resolução nº. 001/2019-CI/CCE que aprovou a transformação do Projeto de Extensão: “Teoria e Investigação em Matemática Elementar” em **Projeto Permanente**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2019.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ___/04/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)